PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO
EM: ___ /

_____
1º SECRI

EMENDA À LOA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5560/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE
- CMP 4757/2022 - PROJETO DE LEI
ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023
AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇ
RECURSOS MUNICIPAIS

Inclua-se no Projeto de Lei GP 565/2022 – CMP 4757/2022, LOA 2023, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor d (cem mil reais), no orçamento da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO **ampliação do Programa Criança Feliz com recursos municipais**, conforme QDD a seguir:

Descrição do Programa, Atividade ou Operação Especial	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE
Programa Criança Feliz	20	02	08	244	2011	2037	3	3	90	30	1.500.9
Despesas com publicidade institucional e com utilidade pública	10	01	04	131	2001	2001	3	3	90	39	1.500.9
Totais											

JUSTIFICATIVA

O Programa Criança Feliz chega a milhares de famílias que recebem visitas domiciliares. Em 2021, PCF superou a ma de visitas, levando informação sobre cuidado infantil para mais de 3.028 municípios do país, sendo o maior progra visitação domiciliar para a primeira infância.

No entanto, as orientadoras sociais que são elemento essencial para execução do Programa Criança Feliz recebe quantia de R$1.421,00 (mil, quatrocentos e vinte e um reais), incluído na quantia o valor para transporte. Deste mod necessidade de valorização desses profissionais que atuam na Assistência Social, a presente emenda deverá ser utili salarial dos profissionais.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2022

YURI MOURA
Vereador

Data do Documento: 14/10/2022 - 21:01:31
Data do Processo: 17/10/2022 - 07:43:41
Processo: 5560/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2022009300940150556